RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 888/2013.
Autor: Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Ementa: "Dispõe sobre admissão de diplomas de pós-graduação emitidos por instituições de ensino superior regulares de países membros do Mercosul e Portugal para fins de ensino e pesquisa no município de Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, não encontramos nenhuma proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.